



PORTARIA Nº 3.372/2024

Indefere pedido de licença prêmio por assiduidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação pela conveniência e oportunidade administrativa de lavra da Secretária Municipal de Educação, por meio do Despacho de fl. 06, constante nos autos do processo nº 000299/2024, que opina pelo indeferimento do pedido da servidora objetivando a manutenção da qualidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de licença prêmio formulado pela servidora **VANILDA TRESSMANN KRUGER**, matrícula funcional nº 001551, ocupante do cargo de Pedagogo com Especialização em Inspeção Escolar, em observância a legislação vigente e em acatamento a manifestação da Secretaria Municipal de Educação e do Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: